

PORTARIA Nº 257/2025

DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO AUTORIDADE JULGADORA, AVALIANDO PROCESSOS AMBIENTAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o anexo VI, da Lei Municipal nº 7.940/2022 c/c o Decreto nº 34.918/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5757/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA** (Consultora Interna –Decreto nº 34.982/2025) para o exercício da função de Autoridade Julgadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, c/c o §2º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 26.083, de 28 de abril de 2016, objetivando julgar os Autos de Infração e quaisquer atos de aplicação de penalidades e submeter os julgamentos à decisão do Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

